

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 13/01/2006

(*) Portaria/MEC nº 71, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2006



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Edson Queiroz		UF: CE
ASSUNTO: Renovação do reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Universidade de Fortaleza, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.		
RELATORA: Anaci Bispo Paim		
PROCESSO Nº: 23000.000990/2005-02		
SAPIEnS Nº: 20041003773		
PARECER CNE/CES Nº: 472/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 14/12/2005

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo de renovação de reconhecimento de curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Universidade de Fortaleza. Após discussão sobre processos de renovação de reconhecimento de cursos superiores, considerando a edição da Portaria Ministerial nº 2.413, de 7/7/2005, publicada no DOU de 8/7/2005, seção 1, pág. 5, a Câmara de Educação Superior deliberou, por unanimidade, aplicá-la a todos os processos de renovação de reconhecimento de curso que vierem a ser analisados por este Conselho, exceto a aqueles que se enquadrarem no que estabelece o parágrafo único, art. 4º, da referida Portaria.

II – VOTA DA RELATORA

Voto favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Universidade de Fortaleza, com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, mantida pela Fundação Edson Queiroz, com sede na mesma cidade e Estado, até a publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005.

Brasília (DF), 14 de dezembro de 2005.

Conselheira Anaci Bispo Paim – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

Câmara de Educação Superior aprova o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente